

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social						
614	08.244.0010.2096.0000		Prefeitura e o Povo			-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
615	08.244.0010.2096.0000		Prefeitura e o Povo			-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	00		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos						
689	15.451.0012.1045.0000		Desenvolvimento e Cidadania			-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00		
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
	999 000		Não se aplica						
694	15.451.0012.1069.0000		Desenvolvimento e Cidadania			-50.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701	00		
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
	999 000		Não se aplica						
695	15.451.0012.1070.0000		Desenvolvimento e Cidadania			-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701	00		
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
	999 000		Não se aplica						
698	15.451.0012.2073.0000		Desenvolvimento e Cidadania			-150.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura						
738	13.392.0008.1061.0000		Cultura Para o Povo			-83.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00		
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
	999 000		Não se aplica						

Anulação (-) -1.687.592,92

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

DECRETO Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B620D7C9D591A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			170.000,00
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde
817	10.301.0009.2039.0000		Saúde ao Alcance de Todos
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	605		F.R.: 1 605 00
	999 000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se aplica
818	10.301.0009.2039.0000		Saúde ao Alcance de Todos
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	605		F.R.: 1 605 00
	999 000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 170.000,00
Fontes de Recurso 605 00 170.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC8043FCF1A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.413,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.413,25
01	01	00	Câmara Municipal
2	01.031.0001.1002.0000		Processo Legislativo
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
5	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
8	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
9	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
11	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
12	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica
15	01.031.0001.2001.0000		Processo Legislativo
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	500		F.R.: 1 500 00
	999 000		Recursos não Vinculados de Impostos
			Não se aplica

DECRETO Nº 45, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

01	01	00	Câmara Municipal						
16	01.031.0001.2002.0000		Processo Legislativo			5.500,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	Secretaria de Educação						
267	12.366.0006.2028.0000		Educação ao Alcance de Todos			-30.413,25			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 569 00			
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE						
	999 000		Não se aplica						

Anulação (-) -30.413,25

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL